

**F U N R E I**  
**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR**  
**DE SÃO JOÃO DEL-REI**

Portaria nº 143, de 02 de maio de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

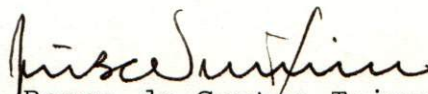
**RESOLVE:**

Art. 1º - **Retificar** o teor do Art. 1º da Portaria nº 078, de 11.03.91, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º - **Nomear** a servidora **MARIA DO CARMO SANTOS NETA** para responder pela função de Secretária da Vice-diretoria Acadêmica da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, em substituição à titular, durante o período de afastamento desta, em virtude de férias".

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 11 de março de 1991.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

  
Prof. João Bosco de Castro Teixeira  
Diretor Executivo

**F U N R E I**  
**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR**  
**DE SÃO JOÃO DEL-REI**

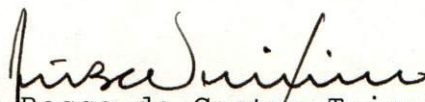
Portaria nº 144, de 02 de maio de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO Nº 016/91/NINFO, de 30.04.91,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear** o Senhor **PAULO WALLACE DE SOUZA LOBO** para a função de Chefe do Setor de Processamento de Dados do Núcleo de Informática da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 153/87, de 30.12.87.

  
Prof. João Bosco de Castro Teixeira  
Diretor Executivo

F U N R E I  
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

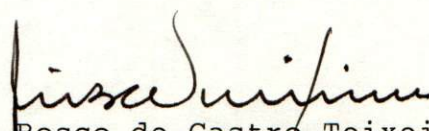
Portaria nº 145, de 03 de maio de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e de acordo com a Resolução nº 007/CONDS, de 27.12.90 e o Processo nº 23122.000524/91-75,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** licença prêmio por assiduidade ao Professor **ODÍLIO ALVES-FILHO**, pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 1º de agosto de 1991.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. João Bosco de Castro Teixeira  
Diretor Executivo

F U N R E I  
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 147, de 06 de maio de 1991

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o Professor **NELSON FERREIRA FILHO** para a função de Chefe do Setor de Recrutamento, Seleção e Acompanhamento da Divisão de Recursos Humanos, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga das as disposições em contrário.

*Magda Mara Assis*  
Profª MAGDA MARA ASSIS  
Vice-diretora Executiva no exercício  
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I  
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 148, de 07 de maio de 1991

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o que consta do Processo nº ..... 23122.000617/91-54,

RESOLVE:

Art. 1º - **Exonerar**, a pedido, a partir de 30 de abril de 1991, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, a servidora **MARIA DO CARMO DE CARVALHO RAMALHO**, inscrição nº 250, ocupante do cargo de Assistente em Administração, NM-04-08, da Tabela Permanente da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Declarar vago, para os fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

*Magda Mara Assis*  
Profª Magda Mara Assis  
Vice-diretora Executiva no exercício  
do cargo de Diretor Executivo

**F U N R E I**  
**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR**  
**DE SÃO JOÃO DEL-REI**

Portaria nº 149, de 08 de maio de 1991

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, tendo em vista as disposições da Lei nº 8.112, de 11/12/90 - D.O.U. de 12/12/90 e o que consta do Processo número ... 23122.000609/91-26,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder progressão por titulação ao Professor **MICÊNIO CARLOS LOPES DOS SANTOS**, da Classe de Auxiliar, nível I, para a Classe de Assistente, nível I, a partir de 30/04/91, por haver concluído Mestrado em Sociologia, conforme Processo nº 23122.000609/91-26.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros decorrentes da progressão concedida nos termos desta Portaria, a data de **30.04.91**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga das as disposições em contrário.

*Magda Mara Assis*  
Profª Magda Mara Assis  
Vice-diretora Executiva no exercício  
do cargo de Diretor Executivo

**F U N R E I**  
**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR**  
**DE SÃO JOÃO DEL-REI**

Portaria nº 150, de 09 de maio de 1991

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o que consta do Processo número 23122.000339/91-53-FUNREI, e tendo em vista o que dispõe o art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o que estabelecem os artigos 185 § 1º e 186 inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112, de 11.12.90 - D.O.U. de 12.12.90,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **aposentadoria** ao servidor **ALUÍZIO JOSÉ VIEGAS**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, código 0181, **NM-04**, nível 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, matrícula nº 062, integrante do Plano Único de Classificação e Redistribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei nº 7.596, de 10.04.87, com proventos integrais de 35/35 (trinta e cinco, trinta e cinco avos) na forma do art. 192, inciso I, da citada Lei nº 8.112/90, acrescidos de gratificação, nos termos da Lei nº 7.923, de 12.12.89, e de mais 10% (dez por cento) a título de anuênios, de acordo com o art. 67, também da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

*Magda Mara Assis*  
Profª MAGDA MARA ASSIS  
Vice-diretora Executiva no exercício  
do cargo de Diretor Executivo

**F U N R E I**  
**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR**  
**DE SÃO JOÃO DEL-REI**

Portaria nº 151, de 09 de maio de 1991

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO/DIPRO/Nº 018/91, de 30.04.91,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Exonerar** o servidor **AGENOR DA SILVA FÉLIX** do cargo de Chefe do Setor de Orçamento, da Divisão de Programação da Vice-diretoria de Planejamento, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 040, de 02.02.88.

  
Profª Magda Mara Assis  
Vice-diretora Executiva no exercício  
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I  
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 152, de 09 de maio de 1991

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO/DIPRO/Nº 018/91, de 30.04.91,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a servidora **NEYLA LOURDES BELLO** para responder pela chefia do Setor de Orçamento da Divisão de Programação, da Vice-diretoria de Planejamento, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga das as disposições em contrário.

*Magda Mara Assis*  
Profª Magda Mara Assis  
Vice-diretora Executiva no exercício  
do cargo de Diretor Executivo

**F U N R E I**  
**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR**  
**DE SÃO JOÃO DEL-REI**

Portaria nº 153 ,de 10 de maio de 1991

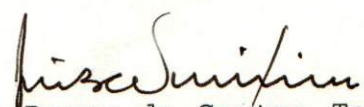
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO nº 052/91/FUNREI/VIDAC/DICON, de 03.05.91,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear** a servidora **MARISE MARIA SANTANA ROCHA** para responder pela Chefia do Setor da Divisão de Acompanhamento e Controle Acadêmico, da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 06.05.91 a 04.06.91, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 06 de maio de 1991.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga das as disposições em contrário.

  
Prof. João Bosco de Castro Teixeira  
Diretor Executivo

**F U N R E I**  
**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR**  
**DE SÃO JOÃO DEL-REI**

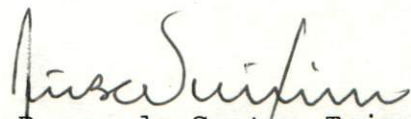
Portaria nº 154, de 14 de maio 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o que dispõe o art. 40, inciso II da Constituição Federal, combinado com o que estabelece o inciso II do art. 186, § 1º do art. 185 e o art. 192, inciso II, todos da Lei nº 8.112, de 11.12.90, publica da no D.O.U. de 12.12.90,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Aposentar**, compulsoriamente, o servidor **WALMOR MARCOS MUNIZ FREITAS**, ocupante do cargo de Professor Titular, do quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, matrícula nº 210 e regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, com proventos integrais de 30/30 (trinta, trinta) avos calculados na forma do inciso II do art. 192 da Lei nº 8.112, de 11.12.90 - D.O.U. de 12.12.90 - incorporados com a gratificação de que trata a Lei nº 7.923, de 12.12.89 e acrescidos do valor correspondente a 18 (dezoito) anuênios, calculados esses sobre o valor dos proventos da aposentadoria do referido servidor, declarando vago, para fins de direito, o mencionado cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira  
Diretor Executivo

**F U N R E I**  
**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR**  
**DE SÃO JOÃO DEL-REI**

Portaria nº 155, de 16 de maio 1991

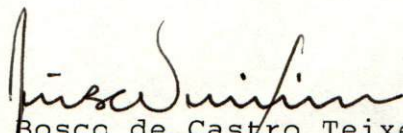
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, tendo em vista as disposições da Lei nº 8.112, de 11.12.90 - D.O.U. de 12/12/90 e considerando o MEMO. nº 163/91/FUNREI/CENCI, de 15/05/91,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear** a Professora **MARILÚZE FERREIRA DE ANDRADE E SILVA** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado entre 26 e 27/04/91, conforme CPD-05/91, e homologado em 30.04.91, o cargo de Professor Classe Adjunto - nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, a nomeada deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subseqüentes, entrar em exercício no Departamento das Filosofias e Métodos.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira  
Diretor Executivo

**F U N R E I**  
**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR**  
**DE SÃO JOÃO DEL-REI**

Portaria nº156 , de 20 de maio de 1991

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO. nº 018/91/VIDAC, de 20.05.91,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear** a servidora **MARIA DO CARMO SANTOS NETA** para a função de Secretária da Vice-diretoria Acadêmica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a partir desta data.

Art. 2º - **Convalidar** os atos praticados pela nomeada, na função de Secretária da Vice-diretoria Acadêmica, no período de 1º a 19 de maio de 1991.

Art. 3º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 1º/05/91.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 049, de 12/02/88.

*Magda Mara Assis*

Profª MAGDA MARA ASSIS  
Vice-diretora Executiva no exercício  
do cargo de Diretor Executivo

**F U N R E I**  
**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR**  
**DE SÃO JOÃO DEL-REI**

Portaria nº 159, de 24 de maio de 1991

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o que consta do Processo número 23122.000744/91-71-FUNREI, e tendo em vista o que dispõe o art. 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o que estabelecem os artigos 185 § 1º e 186 inciso III, alínea "b" da Lei nº 8.112, de 11.12.90 - D.O.U. de 12.12.90,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **aposentadoria** à servidora **MARIA BERNARDETE SANTA CECÍLIA CAPORALINI**, ocupante do cargo de Professor Assistente, nível II, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, matrícula nº 247, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, com proventos integrais de 25/25 (vinte e cinco, vinte e cinco avos) na forma do art. 192, inciso I, da citada Lei nº 8.112/90, acrescidos de gratificação, nos termos da Lei número 7.923, de 12.12.89, e de mais 4% (quatro por cento) a título de anuênios, de acordo com o art. 67, também da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

*Magda Mara Assis*  
Profª MAGDA MARA ASSIS  
Vice-diretora Executiva no exercício  
do cargo de Diretor Executivo

**F U N R E I**  
**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR**  
**DE SÃO JOÃO DEL-REI**

Portaria nº 160 , de 24 de maio de 1991

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, tendo em vista as disposições da Lei nº 8.112, de 11.12.90 e o que consta do Processo nº 23122.000691/91-15,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder **progressão** por titulação ao Professor **LUIZ FERNANDO DE CARVALHO**, da classe de Auxiliar, nível IV, para a classe de Assistente, nível I, a partir de 09/05/91, por haver concluído o Mestrado em Administração, conforme Processo nº 23122.000691/91-15.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros decorrentes da progressão concedida nos termos desta Portaria, a data de **09/05/91**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga das as disposições em contrário.

  
Profª Magda Mara Assis  
Vice-diretora Executiva no exercício  
do cargo de Diretor Executivo

**F U N R E I**  
**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR**  
**DE SÃO JOÃO DEL-REI**

Portaria nº 162, de 27 de maio 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

**RESOLVE:**

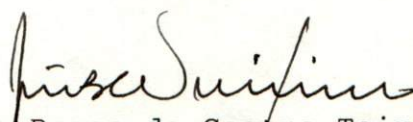
Art. 1º - Tornar público, na forma da Lei, para os devidos fins, notadamente, ressalva e preservação de direitos dos interessados, e ulteriores providências administrativas objetivando a retificação da Portaria nº 669/MEC de 16.12.87 que, em virtude de habilitação prévia em Concursos Públicos de Provas e Títulos promovidos por esta I.F.E. - os servidores abaixo relacionados integram o Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a contar das respectivas contratações formalizadas após a realização dos mencionados concursos, a saber:

| <b>NOME DO SERVIDOR</b>          | <b>Nº E DATA DO CONCURSO PÚBLICO</b> | <b>DATA DE ADMISSÃO</b> | <b>ENQUADRAMENTO NA ADMISSÃO</b> |
|----------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|
| ELANE VANIN NEVES GATTI          | CP 08 - 25.10.87                     | 07.01.88                | Aux. Administrativo              |
| JORGE LUIZ DE OLIVEIRA           | CP 08 - 25.10.87                     | 12.01.88                | Aux. Administrativo              |
| JOSÉ ALBINO DOS SANTOS           | CP 08 - 25.10.87                     | 05.01.88                | Aux. Administrativo              |
| JOSÉ TRINDADE DA SILVA           | CP 08 - 25.10.87                     | 07.01.88                | Aux. Administrativo              |
| LUCIANETTE FÁTIMA DE RESENDE     | CP 08 - 25.10.87                     | 07.01.88                | Aux. Administrativo              |
| MAGDA VALÉRIA SILVA              | CP 08 - 25.10.87                     | 11.01.88                | Aux. Administrativo              |
| MARA LÍLIA CARVALHO DE CARVALHO  | CP 08 - 25.10.87                     | 21.01.88                | Aux. Administrativo              |
| MARIA EUNICE RIZZUTI             | CP 08 - 25.10.87                     | 25.01.88                | Aux. Administrativo              |
| ROSANE DE FÁTIMA SILVA REIS      | CP 08 - 25.10.87                     | 27.01.88                | Aux. Administrativo              |
| SÔNIA MARIA DE CARVALHO CAMPOS   | CP 08 - 25.10.87                     | 13.01.88                | Aux. Administrativo              |
| VERA LÚCIA PAMPURI BARBOSA       | CP 08 - 25.10.87                     | 13.01.88                | Aux. Administrativo              |
| LUÍS CARLOS DE RESENDE           | CP 08 - 25.10.87                     | 27.01.88                | Aux. Administrativo              |
| BETÂNIA MARIA MONTEIRO GUIMARÃES | CP 09 - 25.10.87                     | 27.01.88                | Pedagogo                         |

...continuação da Portaria nº 162, de 27/05/91

| NOME DO SERVIDOR                  | Nº E DATA DO CONCURSO PÚBLICO | DATA DE ADMISSÃO | ENQUADRAMENTO NA ADMISSÃO |
|-----------------------------------|-------------------------------|------------------|---------------------------|
| CELINA SADE DE PAIVA              | CP 09 - 25.10.87              | 27.01.88         | Pedagogo                  |
| MARIA CARMEM DAS GRAÇAS DE ABREU  | CP 12 - 15.11.87              | 13.01.88         | Servente de Limpeza       |
| MARIA LÚCIA DA SILVA CARVALHO     | CP 12 - 15.11.87              | 05.01.88         | Servente de Limpeza       |
| ROSÂNGELA FERNANDES LAGÔA PEREIRA | CP 12 - 15.11.87              | 13.01.88         | Servente de Limpeza       |
| TEREZINHA CATARINA DE CARVALHO    | CP 12 - 15.11.87              | 12.01.88         | Servente de Limpeza       |
| VALDIVINO FAGUNDES                | CP 12 - 15.11.87              | 13.01.88         | Servente de Limpeza       |
| VICENTINA TRINDADE DOS SANTOS     | CP 12 - 15.11.87              | 05.01.88         | Servente de Limpeza       |
| MARIA DO CARMO ESPÍRITO SANTO     | CP 12 - 15.11.87              | 27.01.88         | Servente de Limpeza       |

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

  
Prof. João Bosco de Castro Teixeira  
Diretor Executivo

**F U N R E I**  
**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR**  
**DE SÃO JOÃO DEL-REI**

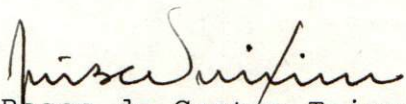
Portaria nº 163, de 28 de maio de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO. nº 057/91/FUNREI/PRECA, de 17.05.91,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear** o Senhor **OSVALDO LUIZ BERGO** para responder pela função de Chefe do Setor de Serviços Gerais, do Campus Santo Antônio, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de **03/06/91** a **22/06/91**, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. João Bosco de Castro Teixeira  
Diretor Executivo

F U N R E I  
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

CANCELADA

Portaria nº 165, de 28 de maio de 1991

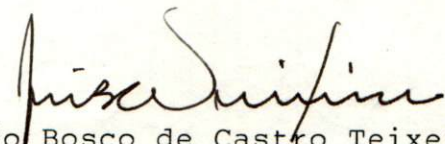
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.000762/91-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 059, de 1º.03.91, que registra a concessão da aposentadoria ao Professor **OYAMA DE ALENCAR RAMALHO**, conforme publicado no Diário Oficial da União de 20.03.91, declarando integrado aos proventos da referida aposentadoria - inclusive para a devida repercussão no cálculo de anuênios - valor correspondente a 3/5 (três quintos) da remuneração que vinha sendo paga ao mencionado servidor como ocupante de cargo de confiança - Vice-diretor de Planejamento da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, decorrentes da expedição da presente Portaria, a data de 1º de março de 1991.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. João Bosco de Castro Teixeira  
Diretor Executivo

**F U N R E I**  
**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR**  
**DE SÃO JOÃO DEL-REI**

Portaria nº 166, de 29 de maio de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO. nº 183/91/FUNREI/CENCI, de 27.05.91,

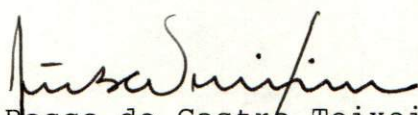
**RESOLVE:**

Art. 1º - **Nomear** os Senhores Professores **Dr. RICARDO VÉLEZ RODRIGUES, Dr. JOSÉ MAURÍCIO DE CARVALHO e JOÃO BOSCO BATISTA**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Docentes, na área de Filosofia Antiga e Metafísica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Prof. Dr. José Maurício de Carvalho.

Art. 3º - Para substituição de outros membros da Banca fica nomeado suplente o Prof. Fábio Rômulo Reis.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. João Bosco de Castro Teixeira  
Diretor Executivo

F U N R E I  
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR  
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 167, de 31 de maio de 1991

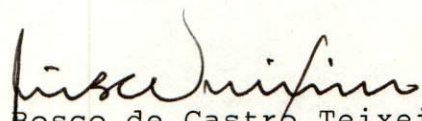
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO. nº 189/91/FUNREI/CENCI, de 28.05.91,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o Professor **CLÁUDIO CORREIA LEITÃO** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado entre 06 e 08/05/91, conforme CPD-003/91, e homologado em 20/05/91, o cargo de Professor Classe Auxiliar - nível I, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI.

Art. 2º - Estabelecer que em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse no cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subsequentes entrar em exercício no Departamento de Letras, Artes e Cultura.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

  
Prof. João Bosco de Castro Teixeira  
Diretor Executivo

**F U N R E I**  
**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR**  
**DE SÃO JOÃO DEL-REI**

Portaria nº 169, de 31 de maio de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **Tornar sem efeito** a Portaria nº 165, de 28 de maio de 1991, por ter saído com incorreções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

  
Prof. João Bosco de Castro Teixeira  
Diretor Executivo

**F U N R E I**  
**FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR**  
**DE SÃO JOÃO DEL-REI**

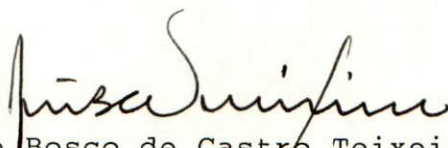
Portaria nº 170 , de 31 de maio de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO nº 043/91/VICOM, de 31.05.91,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o Senhor **MAURO NUNO DOS REIS** para responder pela função de Diretor da Divisão de Assuntos Comunitários, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 03.06.91 a 18.06.91, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira  
Diretor Executivo